

PORTARIA ITI COLIC/CGPOA/DPOA Nº 67, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Portaria ITI nº 73, de 05 de dezembro de 2024, e pelo art. 3º do Anexo I do Decreto nº 12.103, de 08 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2024, e o que consta em processo nº 00100.000374/2023-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do **CONTRATO nº 10/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI** e a empresa **APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **11.241.567/0001-76**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda, de manutenção e de instalação de cabeamento estruturado (lógico e elétrico) e fibra óptica, incluindo organização de racks, instalações de tomadas elétricas, remanejamento de pontos existentes, instalação de novos pontos e o fornecimento de todo material necessário para atendimento das demandas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº
Gestor do Contrato - Titular	Matheus Marques da Silva	1068881
Fiscal Técnico do Contrato - Titular	Ilza da Silva Quixabeira Sampaio	0094468
Fiscal Administrativo do Contrato - Titular	Wanderson Fernandes do Nascimento	3432830

Art. 2º Os integrantes deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, no que tange à gestão e fiscalização dos contratos sujeitos à referida legislação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 16 de fevereiro de 2024 (documento sei nº 0663097).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CRISTINA PINHEIRO CASTILHO PORTELA

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Pinheiro Castilho Portela, Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 25/06/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742392** e o código CRC **4FF44B1B**.